



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 hs em primeira convocação e às 19:00 hs em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, sito à Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores portuários empregados do **TVV – Terminal de Vila Velha Login**, associados, representados por este sindicato, em dia com suas contribuições sindicais em continuação da assembleia que tirou a pauta, conforme Edital de Convocação no site da entidade no dia 17/05/2024, com início às 18h30min, em primeira convocação com quórum legal, ou às 19h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem os seguintes assuntos: **1 – Avaliar, discutir e deliberar sobre a proposta da empresa para o acordo coletivo 2024-2026.** Aberto os trabalhos em segunda convocação, o Presidente do SUPORT-ES, Marildo Capanema Lopes, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos e todas e convida a mim, Roberto Hernandez para secretariar a mesa. Em seguida Marildo fala que quando é do interesse da empresa, libera todo mundo, oferece ônibus, disse quando da tirada de pauta tivemos poucos associados presentes e que se dependesse do sindicato não teríamos chamado assembleia, entendemos que a proposta está muito aquém de nossas expectativas. Ato contínuo, faz a leitura do Edital de convocação, após a leitura Marildo fala que precisamos avaliar e deliberar sobre a proposta irrisória que o TVV apresentou ao sindicato nas últimas reuniões de negociação, realizadas nos dias 8 e 14 deste mês. Informa que não houve avanço nas reivindicações dos trabalhadores, com proposta de apenas 3,86% (Três vírgula oitenta e seis por cento) de reajuste, sendo que precisamos repor as perdas dos últimos cinco anos. A pandemia já passou e estamos batendo inúmeros recordes. É inaceitável a empresa afirmar que quem trabalha para isso não pode receber o que merece. Não podemos abrir mão do nosso adicional de turno, que era de 18% (dezoito por cento). Também precisamos discutir o fator divisor, que hoje é de 220, para chegar a um divisor de 180. É só comparar as reivindicações da categoria com as propostas da empresa para perceber que é um retrocesso aceitar o que o TVV propõe. Os demais itens da pauta dos trabalhadores a empresa sequer avaliou, pois não deu nenhum retorno. Em seguida passa a palavra a mim, Roberto Hernandez que falo que o SUPORT-ES não concorda com essa proposta apresentada pelo TVV, não podemos abrir mão do adicional de turno e que temos condições de estar ganhando alguma coisa em cima, informo que recentemente fechamos com a VPORTS 10% (dez por cento) de adicional de turno e que não abrimos mão da questão do fator 220 pago hoje, queremos que passe para 180 o fator. Estamos aqui para ajudar vocês com

melhores condições de salários, em seguida faço a leitura da proposta da empresa que diz: Vigência do ACT: 2 anos. Manutenção das demais cláusulas do ACT vigente que não vierem a ser alteradas durante este processo de negociação. Reajuste de 3,86%, que corresponde a 100% do INPC do período mar/2023 a fev/2024, para salários e demais cláusulas econômicas do ACT. Garantia de trabalho próximo à aposentadoria: por 12 meses (conforme minuta, 1º anexo). Taxa Assistencial: concordância com a manutenção e ajustes na cláusula que consta do ACT vigente (conforme minuta, 2º anexo). Escala de Revezamento: considerando a reunião de 08/05, relatada acima, a empresa apresentou a seguinte proposta: 4 x 4 (4 dias de trabalho x 4 dias de folga); 10 horas de trabalho efetivo + 2 horas para refeição/lanche/descanso; manutenção do adicional noturno, conforme previsto no ACT, sem inclusão de adicional de turno; manutenção do divisor atual, conforme previsto no ACT vigente; possibilidade de compensação de horas, referentes ao adicional por feriados trabalhados na escala, com compensação dentro do período de apuração mensal do ponto, sendo remuneradas as horas não compensadas no período. Em seguida passa a palavra ao diretor Darcy que diz que a proposta apresentada é uma vergonha. Carlos Eduardo (Cajuzinho) agradece a presença de todos e fala que o que é de comum acordo é a implantação da escala 4x4 e ratifica que a empresa não respondeu nada daquilo que foi pedido e que se sentiu desrespeitado em mesa da forma que vem sendo tratado e a forma que apresentaram para gente e apesar dos lucros obtidos da empresa, nossa participação de lucros caiu e isso é vergonhoso. Em seguida passa a palavra a advogada do SUPORT-ES, Dra. Renatta Guimarães França que começa falando da sua trajetória, atua há 11 anos no direito trabalhista e que se a empresa tem lucros é graças ao sucesso dos trabalhadores, quando a gente "briga" em mesa é sobre a importância do trabalhador que enriquece a empresa. Comenta sobre o processo no Ministério Público sobre a escala de turno intermitente, porém a Lei diz que esse turno é de 06 horas, e que através de acordos coletivos conseguimos aumentar um pouco. Fala que a escala 4x4 não é vantajosa biologicamente não é saudável e o mínimo seria uma compensação financeira pelo prejuízo que isso irá acarretar no organismo de vocês, comenta sobre o prejuízo do divisor de horas 220 e fala sobre a importância da representatividade sindical. Em seguida é aberto ao plenário para dúvidas e questionamentos. Ato contínuo, o presidente esclarece sobre o processo de votação informando aos associados, que se a proposta da empresa for rejeitada os empregados entram em estado de greve, mas estamos abertos a continuar a negociação, disse ainda que "SIM" é para aprovar e "NÃO" é reprovar, a proposta da empresa. Após votação foram apurados 42 (quarenta e dois) votos contrários a proposta da empresa e 01 voto favorável. **Sendo aprovado pela maioria absoluta a rejeição da proposta da empresa.** Saímos daqui em estado de greve. A Assembleia permanecerá em aberto. Ato contínuo, o presidente informa que estará encaminhando o ofício a empresa com o resultado da assembleia. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a





Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

presença de todos, e encerrou a assembleia às 20h40min, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 21 de maio de 2024.



Marildo Capanema Lopes
Presidente



Roberto Hernandez
Secretário da mesa

